

RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA

2024

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA NOS TERMOS DA
ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 22.º DO COMPROMISSO DA
IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

23 DE ABRIL DE 2025

INTRODUÇÃO	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	6
2. CONTAS DO PERÍODO	9
2.1. Análise da Evolução de Resultados e Desempenho Financeiro	9
2.2. Análise Comparativa das Receitas da Instituição	10
2.2.1. Vendas e Prestações de Serviços	10
2.2.2. Subsídios à exploração	11
2.2.3. Doações e Heranças	12
2.2.4. Outros Rendimentos	13
2.3. Análise Comparativa dos Gastos da Instituição	14
2.3.1. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	14
2.3.2. Fornecimentos e Serviços Externos	14
2.3.3. Gastos com o Pessoal	15
2.3.4. Gastos de Financiamento	16
3. RELAÇÃO DE EMPRESTIMOS BANCÁRIOS VS DISPONIBILIDADE	17
4. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM VIGOR	19
5. APLICAÇÃO DE RESULTADOS	20
BALANÇO	21
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA	22
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	23
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	25
ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	26
VOTO DE PESAR	57
AGRADECIMENTOS	57
DELIBERAÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA	58

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

INTRODUÇÃO

A Mesa Administrativa submete à Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, para discussão e votação, o Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano 2024 e o Parecer do Conselho Fiscal. Foi a Assembleia convocada nos termos do disposto da alínea b) do nº 2 do art.º 22º do Compromisso da Irmandade desta Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

O ano de 2024 iniciou-se com a tomada de posse, em 4 de janeiro, dos novos elementos da Mesa Administrativa e restantes Órgãos Sociais. Esta renovação, marca um novo ciclo na gestão da nossa Irmandade, pautado pela continuidade da missão, mas também pela introdução de novas abordagens nas respostas, grande parte delas relacionadas com alterações de paradigmas da comunidade como novos padrões de origem e comportamento da pobreza, novas ideias e costumes introduzidos por aspetos cada vez mais multiculturais, assim como aspetos legislativos e normativos com reflexos na gestão e tomadas de decisão, como o não enquadramento dos avisos de concursos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Portugal 2030 nas nossas mais urgentes necessidades de investimento, a não atualização de participações do Estado em respostas deficitárias e alterações de fontes de participações, umas já concretizadas e outras com expectativas de concretização, particularmente nas respostas de infância, tornando-as tendencialmente gratuitas para as famílias, assumindo o Estado a sua participação. Acresceu, como desafio, o primeiro ano de funcionamento de um novo estabelecimento, Edifício Irmãos Rangel, com a resposta de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).

Assim, o último ano evidenciou novamente a necessidade de rigor no cumprimento de todas as exigências legais, administrativas, laborais, burocráticas e fiscais que nos são impostas. Evidenciou também, dificuldades de utentes e famílias nas respostas participadas por estes. Sabendo nós da absoluta necessidade de uma estabilidade financeira da Santa Casa, procurámos um equilíbrio entre aquelas vertentes, conjugadas com a função e matriz da Misericórdia. Cremos ter conseguido, globalmente, o objetivo de executar as funções sociais, assegurar a qualidade dos serviços, aproximar e divulgar mais a Misericórdia junto da comunidade e alcançar resultados que nos permitem a nós e a todos os Irmãos encarar o ano de 2025 com confiança e responsabilidade.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Para além dos contextos socioeconómicos traçados por vários organismos, pelos Orçamentos de Estado anualmente aprovados e pelas estatísticas oficiais, o setor social está profundamente dependente e fundamenta as suas decisões e previsões, em grande parte, nos Compromissos de Cooperação assinados entre os representantes do setor social e solidário e o Estado.

Estes Compromissos, que têm vindo a ter carácter bienal, assumem elevada importância estratégica para o setor social e solidário. São, no entanto, normalmente ratificados pelas partes, quando já decorre o biénio a que respeitam. É verdade que nos últimos anos, têm-se implementado Adendas aos mesmos, promovendo-se correções extraordinárias das participações financeiras do Estado para as Instituições. Porém, por um lado, sendo essas atualizações de carácter extraordinário, são temporárias e não conferem previsibilidade e, por outro, são também implementadas para corrigir desfasamentos e despesas já assumidas pelas Instituições.

Foi neste contexto que foi elaborado o Plano de Ação e Conta de Exploração Previsional desta Irmandade para o ano de 2024. Na verdade, este Plano foi apresentado e aprovado em Assembleia Geral na data de 30 de novembro de 2023 e o Compromisso de Cooperação para o biénio 2023-2024 foi assinado, posteriormente, em 7 de dezembro de 2023, surgindo uma última Adenda, com correções extraordinárias, em 2 de outubro de 2024, corrigindo desfasamentos já assumidos pela nossa Misericórdia desde 1 de janeiro de 2024 e, mais uma vez, com efeitos até dezembro desse ano.

Esta imprevisibilidade e incerteza, tem elevados impactos nas decisões. Determinadas decisões, especialmente as que visam alcançar objetivos de longo prazo, carecem de análises ponderadas e estudadas, como sejam as necessidades de financiamento e seu custo no médio e longo prazo, o cumprimento das exigências dos processos, as capacidades e competências existentes e necessárias e os retornos esperados.

Se considerarmos que, mais uma vez, os avisos de concursos do PRR e do Portugal 2030 não enquadraram os mais necessários, principais e mais estruturantes investimentos de que esta Misericórdia tinha necessidade, como sejam, as obras no Complexo Social da Moita, no Conjunto Edificado da Sede e Igreja e Hospital Novo e no Centro Infantil de Aveiro, verifica-se uma impossibilidade objetiva na concretização do proposto. Nem na componente Resiliência nem na componente Transição Digital do PRR, houve possibilidades de enquadramento de projetos, tendo sido possível enquadrar necessidades na componente Transição Climática através da

Mobilidade Sustentável. Nesta componente, temos aprovadas duas viaturas elétricas, estando já uma ao serviço. Além disso e num esforço de modernização da frota de viaturas, particularmente na resposta social de Serviços de Apoio Domiciliário, foram também adquiridas duas viaturas novas de 2 lugares, afetas à distribuição/entrega de alimentação, para além de se renovar a imagem de toda a frota com a inclusão do logotipo em todas as viaturas e uma manutenção mais cuidada. É também de referir, que não se concretizou a alteração do contrato de gestão e comodato com o Instituto de Segurança Social I.P., relativo ao Centro Infantil de Aveiro, por este mesmo Instituto não ter avançado com o processo, impedindo uma candidatura ao PRR e de se efetuarem as obras de requalificação e adaptação daquele estabelecimento.

Com o objetivo de valorizar a Quinta Ecológica da Moita (QEM), uma área florestal de cerca de 14 hectares, e valorizá-la do ponto de vista da conservação da natureza e educação ambiental, foi estabelecido um protocolo de dinamização com uma Associação sem fins lucrativos, a Associação Bioliving, tendo em vista, genericamente, desenvolver um projeto educativo sistematizando programas, atividades e conteúdos programáticos, angariar fontes de financiamento, melhorar as instalações e proteger aquela tão rica área.

Apesar do quadro económico-financeiro do país e do mundo em geral não ser favorável, o índice de preços em 2024 fechou com uma média mais baixa do que no ano anterior e uma variação bastante menor, manifestando uma tendência desinflationista na economia nacional.

O Edifício Irmãos Rangel, inaugurado em 10 de novembro de 2023, com uma resposta de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, teve o seu primeiro ano de funcionamento. Não sendo esta resposta, no seu conceito operacional, uma novidade no universo das respostas desta Santa Casa, é um desafio significativo pois integra-se no mercado competitivo das respostas privadas e foi financiado por recursos próprios e com recurso a financiamentos bancários e os seus custos têm de ser pagos pelos residentes e suas famílias. Nesta resposta o resultado líquido neste ano de 2024 foi negativo, conforme estava previsto, e num valor um pouco superior ao projetado quando do Plano. Tal ficou-se a dever à não concretização da lotação completa no 3º trimestre, mas sim no final do ano de 2024. Entendemos que foi um ano de adaptação, mas também, já, de consolidação, sobretudo pela avaliação e recetividade que temos vindo a ter dos utentes e familiares.

As atividades nas diferentes áreas sociais apresentavam, em dezembro de 2024, os seguintes parâmetros em termos de capacidades, acordos e frequências:

População Adulta - Área: Pessoas Idosas

	Capacidade	Acordo	Frequência
Estrutura Residencial Pessoas Idosas - CSMoita	120 utentes	120 utentes	120 utentes
Estrutura Residencial Pessoas Idosas - EIR	32 utentes	Sem acordo	32 utentes
Centro de Dia - CSMoita	40 utentes	32 utentes	21 utentes
Serviços de Apoio Domiciliário - CSMoita	50 utentes	50 utentes	50 utentes

Infância e Juventude - Área: Crianças e Jovens

	Capacidade	Acordo	Frequência
Creche Casa da Cruz	58 utentes	46 utentes	58 utentes
Pré-Escolar Casa da Cruz	45 utentes	45 utentes	45 utentes
Creche Centro Infantil de Aveiro	79 utentes	79 utentes	75 utentes
Pré-Escolar Centro Infantil de Aveiro	50 utentes	50 utentes	50 utentes

Família e Comunidade - Áreas: Pessoas Vítimas Violência Doméstica e Família e Comunidade em Geral

	Capacidade	Acordo	Frequência
Serviços Atendimento e Acomp. Social/RSI- Sede	Não aplicável	Não aplicável	187 beneficiários
Serviços Atendimento e Acomp. Social/RSI- CSMoita	Não aplicável	Não aplicável	159 beneficiários
Progr. Oper. Apoio Pessoas Mais Carentiadas - Sede	Não aplicável	120 utentes	120 utentes
Casa de Abrigo - CSMoita	15 utentes	15 utentes	15 utentes
PEA- Cantina Social - CSMoita	Não aplicável	29 refeições	29 refeições

2. CONTAS DO PERÍODO

2.1. Análise da Evolução de Resultados e Desempenho Financeiro

A análise do desempenho financeiro da Instituição no exercício corrente, comparativamente ao exercício anterior, permite destacar os seguintes pontos:

- **Resultado líquido do exercício:** O exercício de 2024 encerrou com um resultado líquido positivo de **24.343,56 euros**, em contraste com o resultado negativo de **-35.386,35 euros** registado em 2023, o que representa uma melhoria de **59.729,90 euros**.
- **Rubricas com maior impacto negativo no resultado:**
 - **Fornecimentos e Serviços Externos**
 - **Gastos com pessoal**
- **Vendas e Prestações de Serviços:** Verificou-se um aumento expressivo de **950.497,60 euros** nesta rubrica, impulsionado principalmente:
 - Pelo aumento da atividade no **Edifício Irmãos Rangel**, que representou **52,58%** do crescimento;
 - Pela melhoria do desempenho do **Complexo Social da Moita**, quer através das participações do **ISS, IP**, quer das participações dos utentes e respetivos familiares, representando **37,62%** do valor referido.
- **Fornecimentos e Serviços Externos:** Esta rubrica registou um aumento de **111.957,71 euros**, impulsionado sobretudo:
 - Pelo acréscimo nos custos com **Serviço de Alimentação (+61.090,74 euros)**;
 - Pelos gastos com **Conservação e Reparação de Equipamentos e Instalações (+13.112,77 euros)**.
 - Em contraciclo com os exercícios anteriores, os **gastos com Energia e Fluidos** mantiveram-se estáveis, mesmo com o aumento da atividade institucional.

- **Gastos com Pessoal:** Houve um acréscimo de **685.981,78 euros**, equivalente a um aumento de **23,23%** face ao exercício anterior. Este aumento decorre principalmente de quatro fatores:
 - Atualização da **Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG)**;
 - Aplicação das **novas tabelas salariais** previstas no Contrato Coletivo celebrado entre a **UMP** e a **FNE**, publicadas no BTE n.º 14 de 15 de abril de 2023, com revisão a 18 de julho de 2024;
 - Aumento da atividade decorrente do **primeiro ano de funcionamento do Edifício Irmãos Rangel**, representando **426.223,06 euros** dos gastos adicionais;
 - A remuneração dos órgãos sociais a partir de maio de 2024.
- **Gastos de financiamento:** Totalizaram **111.446,78 euros**, evidenciando uma ligeira diminuição de **1.680,79 euros** face ao exercício anterior. Apesar dos esforços contínuos na renegociação de créditos bancários, o impacto da manutenção de **taxas de juro elevadas** foi inevitável.
- **Taxas de juro de referência (Euribor 6 meses):** O ano iniciou-se com uma taxa de **3,86%**, que permaneceu elevada ao longo do exercício, registando valores abaixo dos **3% apenas a partir de novembro**, com um mínimo de **2,675% em dezembro**.

Conclusão:

Apesar dos desafios enfrentados, nomeadamente o aumento dos custos com pessoal e fornecimentos, e o peso das taxas de juro, a Instituição conseguiu melhorar significativamente o seu resultado líquido. O crescimento das receitas provenientes da atividade operacional, demonstra resiliência e capacidade de adaptação. Recomenda-se a continuidade na adoção de estratégias de controlo de custos e diversificação de receitas, garantindo assim a sustentabilidade financeira a longo prazo.

2.2. Análise Comparativa das Receitas da Instituição

2.2.1. Vendas e Prestações de Serviços

As Vendas e as Prestações de Serviços, em 31 de dezembro de 2024, ascenderam a 4.739.476,27 euros, tendo registado um aumento de 950.497,60 euros face ao mesmo período de 2023, o que em termos percentuais significa um incremento de 25,09 %.

A grande expressão deste aumento está nas comparticipações de utentes e familiares na população adulta, sendo parte deste incremento resultado do primeiro ano de atividade do Edifício Irmãos Rangel.

Verifica-se uma redução nas comparticipações familiares na Infância e Juventude, de 27,12% resultado direto da aplicação da Medida da Gratuitidade das Creches, sendo o montante de redução transferido para as Entidades Públicas, justificando-se aí grande parte do aumento de 21,58%.

As principais variações ocorreram nas seguintes rubricas:

Vendas e Prestações de Serviços

Designação	31/12/2024	31/12/2023	Variação	%
Vendas	52 683,48	44 206,57	8 476,91	19,18%
Materiais de Consumo	52 683,48	44 206,57	8 476,91	19,18%
Prestações de serviços	4 686 792,79	3 744 772,10	942 020,69	25,16%
Comparticipações de Utentes e Familiares	2 203 268,66	1 587 186,58	616 082,08	38,82%
População Adulta	1 894 471,12	1 229 775,48	664 695,64	54,05%
Infância e Juventude	166 708,76	228 759,48	-62 050,72	-27,12%
Família e Comunidade	142 088,78	128 651,62	13 437,16	10,44%
Comparticipações das Entidades Públicas	2 372 309,38	2 065 513,15	306 796,23	14,85%
Instituto Segurança Social	2 341 109,38	2 041 513,15	299 596,23	14,68%
População Adulta	1 007 134,52	892 702,39	114 432,13	12,82%
Infância e Juventude	894 459,32	735 693,42	158 765,90	21,58%
Família e Comunidade	277 622,95	261 157,59	16 465,36	6,30%
Protocolos	161 892,59	151 959,75	9 932,84	6,54%
CIG-Sec.de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade	31 200,00	24 000,00	7 200,00	30,00%
Família e Comunidade	31 200,00	24 000,00	7 200,00	30,00%
Quotizações e jóias	11 350,90	27 665,40	-16 314,50	-58,97%
Quotizações de Irmãos	11 350,90	27 665,40	-16 314,50	-58,97%
Serviços secundários	99 863,85	64 406,97	35 456,88	55,05%
Igreja e Capelas Mortuárias	300,00	275,00	25,00	9,09%
Serviços Complementares - Infância e Juventude	10 239,50	9 087,00	1 152,50	12,68%
Serviços Complementares - Terceira Idade	17 532,45	13 383,50	4 148,95	31,00%
Serviços Unidade de Medicina Física e Reabilitação	67 996,90	41 711,47	26 285,43	63,02%
Outros	3 795,00	0,00	3 795,00	
	4 739 476,27	3 788 978,67	950 497,60	25,09%

2.2.2. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração diminuíram 86.482,01 euros face ao mesmo período de 2023, o que em termos percentuais significa uma diminuição de 27,53%, conforme se pode verificar no quadro que se segue:

Subsídios à exploração

Designação	31/12/2024	31/12/2023	Variação	%
Instituto Segurança Social	92 391,48	142 637,16	-50 245,68	-35,23%
População Adulta	0,00	39 129,44	-39 129,44	-100,00%
Infância e Juventude	92 391,48	98 618,12	-6 226,64	-6,31%
Protocolos	0,00	0,00	0,00	
PAC - POAPMC/FEAC	0,00	4 889,60	-4 889,60	-100,00%
I.E.F.P. - Instituto do Emprego e Formação Profissional	38 995,27	33 500,75	5 494,52	16,40%
Estágios Profissionais / Passaporte Emprego	38 995,27	33 500,75	5 494,52	16,40%
Câmara Municipal de Aveiro	96 289,41	137 814,78	-41 525,37	-30,13%
Apoio à Atividade Regular no Domínio da Acção Social	0,00	0,00	0,00	
Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social	96 289,41	137 814,78	-41 525,37	-30,13%
Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	0,00	205,48	-205,48	-100,00%
POAPMC - FEAC	0,00	171,24	-171,24	-100,00%
POAPMC - OE	0,00	34,24	-34,24	-100,00%
	227 676,16	314 158,17	-86 482,01	-27,53%

Fundamentalmente a variação verificada tem duas razões: os subsídios atribuídos pelo ISS, IP, no que respeita à população adulta, sofreram uma alteração na contabilização, nomeadamente os complementos por dependência, passaram a ser considerados como prestações de serviços pelo facto de também estes apoios dependerem da frequência do utente; os subsídios atribuídos pela Câmara Municipal de Aveiro dizem respeito ao financiamento da equipa do SAAS_RSI (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social) onde ocorreu uma redução da mesma.

Verifica-se também um acréscimo no valor do apoio do IEFP, especificamente, nos estágios profissionais. Todos estes subsídios destinam-se à comparticipação das bolsas dos estagiários.

Aplica-se aqui também o referido na rubrica anterior no que concerne à contabilização dos Subsídios de Entidades Públicas.

2.2.3. Doações e Heranças

Os valores registados na rubrica Doações e heranças são apresentados no quadro abaixo:

Doações e Heranças

Designação	31/12/2024	31/12/2023	Variação	%
Doações e Heranças	24 488,81	11 219,39	13 269,42	118,27%
Donativos	24 488,81	11 219,39	13 269,42	118,27%
Dinheiro	21 221,02	10 853,44	10 367,58	95,52%
Espécie	3 267,79	365,95	2 901,84	792,96%
	24 488,81	11 219,39	13 269,42	118,27%

2.2.4. Outros Rendimentos

Os outros rendimentos ascenderam, em 31 de dezembro de 2024, a 247.790,56 euros tendo registado uma diminuição de 15.996,46 euros face ao mesmo período de 2023. As principais variações ocorreram nas seguintes rubricas:

Outros Rendimentos

Designação	31/12/2024	31/12/2023	Variação	%
Serviços Sociais	18 495,80	20 149,17	-1 653,37	-8,21%
Cedência de Espaços	4 405,79	4 223,05	182,74	4,33%
Descontos de p.p. obtidos	1 328,93	1 193,20	135,73	11,38%
Ganhos em Inventários	3 556,42	2 735,71	820,71	30,00%
Rendimentos em Propriedades de Investimentos	151 097,79	185 467,89	-34 370,10	-18,53%
Imputação de subsídios para investimento	38 265,65	43 214,81	-4 949,16	-11,45%
Esmolas, Ofertórios e Coimas	25 877,60	832,50	25 045,10	3008,42%
Consignação fiscal	3 962,58	4 401,98	-439,40	-9,98%
Outros não especificados	800,00	1 568,71	-768,71	
	247 790,56	263 787,02	-15 996,46	-6,06%

A nota mais relevante nesta rubrica diz respeito ao aumento das Esmolas, Ofertório e Coimas, resultado direto da contribuição dos visitantes da Igreja e Núcleo Museológico.

A diminuição geral fica a dever-se ao facto de não se terem verificado alienações de património no presente exercício.

2.3. Análise Comparativa dos Gastos da Instituição

2.3.1. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Esta rubrica regista o consumo de produtos alimentares e outros artigos de consumo corrente, nomeadamente, medicamentos e artigos de saúde e fraldões.

Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

Designação	31/12/2024	31/12/2023	Variação	%
Mercadorias	35 301,81	28 909,79	6 392,02	22,11%
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	42 715,21	33 730,34	8 984,87	26,64%
Materiais de consumo	42 220,87	42 181,43	39,44	0,09%
	120 237,89	104 821,56	15 416,33	14,71%

O Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas sofre no exercício de 2024 um aumento de 15.416,33 euros representando percentualmente um valor de 14,71%, estando este relacionado com o aumento de atividade.

2.3.2. Fornecimentos e Serviços Externos

Os fornecimentos e serviços externos aumentaram 111.957,71 euros face ao mesmo período de 2023, o que em termos percentuais significa um aumento de 11,16%, estando este valor fundamentalmente ligado ao acréscimo de atividade da Instituição.

Fornecimento e Serviços Externos

Designação	31/12/2024	31/12/2023	Variação	%
Subcontratos	429 143,06	368 052,32	61 090,74	16,60%
Serviço Alimentação	429 143,06	368 052,32	61 090,74	16,60%
Serviços especializados	313 659,30	276 714,79	36 944,51	13,35%
Trabalhos especializados	82 926,96	66 571,94	16 355,02	24,57%
Publicidade e propaganda	1 920,31	2 416,65	-496,34	-20,54%
Vigilância e segurança	127 796,04	116 688,18	11 107,86	9,52%
Honorários	27 396,92	25 627,94	1 768,98	6,90%
Conservação e reparação	58 010,98	44 898,21	13 112,77	29,21%
Gestão e Despesas de Condomínio	6 650,68	8 021,06	-1 370,38	-17,08%
Outros	8 957,41	9 723,31	-765,90	-7,88%
Materiais	61 283,56	55 173,73	6 109,83	11,07%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	25 738,99	26 432,05	-693,06	-2,62%
Material de escritório	7 830,72	8 022,55	-191,83	-2,39%
Artigos para oferta	7 072,83	3 230,27	3 842,56	118,95%
Material Didático	4 758,65	5 136,03	-377,38	-7,35%
Equipamentos de Proteção Individual	15 742,47	12 257,56	3 484,91	28,43%
Energia e fluidos	210 322,82	208 952,31	1 370,51	0,66%
Eletricidade	117 693,26	133 384,91	-15 691,65	-11,76%
Combustíveis	21 765,54	24 069,88	-2 304,34	-9,57%
Água	38 033,89	32 056,21	5 977,68	18,65%
Gás	32 830,13	19 441,31	13 388,82	68,87%
Deslocações, estadas e transportes	2 758,46	4 866,96	-2 108,50	-43,32%
Serviços diversos	97 845,09	89 294,47	8 550,62	9,58%
	1 115 012,29	1 003 054,58	111 957,71	11,16%

Deste aumento, salienta-se o serviço de alimentação, no total de 61.090,74 euros, que para além de refletir o impacto da inflação, reflete o aumento da atividade. Do total de 16,60% de crescimento, 8,48 % dizem respeito aos consumos do Edifício Irmãos Rangel, no seu primeiro ano de atividade.

2.3.3. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal ascenderam, em 31 de dezembro de 2024, a 3.639.508,71 euros, tendo-se verificado um aumento de 685.981,78 euros quando comparado com o mesmo período de 2023, o que em termos percentuais significa um aumento de 23,23%.

Gastos com o Pessoal

Designação	31/12/2024	31/12/2023	Varição	%
Vencimentos	2 089 163,12	1 711 136,68	378 026,44	22,09%
Subsídios de Férias	226 077,40	177 303,82	48 773,58	27,51%
Subsídios de Natal	169 766,12	143 197,25	26 568,87	18,55%
Prémios/Subsídios Regulares e Irregulares	78 871,17	67 909,01	10 962,16	16,14%
Trabalho Suplementar/Isenção de Horário	89 830,69	59 142,69	30 688,00	51,89%
Subsídios de Alimentação	67 970,57	56 954,06	11 016,51	19,34%
Gastos com Pessoal Cedido pelo ISS, IP	81 090,87	96 560,04	-15 469,17	-16,02%
Outras Remunerações	42 467,20	50 846,71	-8 379,51	-16,48%
Encargos c/remunerações	596 840,33	488 056,40	108 783,93	22,29%
Seguro de acidentes de Trabalho	56 752,84	44 820,57	11 932,27	26,62%
Indemnizações por Despedimento	58 634,53	4 787,79	53 846,74	1124,67%
Gastos de Acção Social	57 913,48	46 918,23	10 995,25	23,43%
Outros Gastos Com Pessoal	24 130,39	5 893,68	18 236,71	309,43%
	3 639 508,71	2 953 526,93	685 981,78	23,23%

O aumento verificado, nesta rubrica, reflete o aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida, bem como da aplicação de tabelas salariais, revistas em 18 de julho de 2024, do Contrato Coletivo entre a União das Misericórdias Portuguesas - UMP e a FNE - Federação Nacional da Educação e outros, publicado no BTE nº. 14 de 15 de abril de 2023, bem como o aumento de atividade fundamentalmente no Edifício Irmãos Rangel e a remuneração dos órgãos sociais a partir de maio.

2.3.4. Gastos de Financiamento

No presente exercício um dos gastos que penalizou fortemente o resultado foram os gastos de financiamento.

Fruto de uma evolução da taxa de referência, no caso específico da Instituição, a Euribor a 6 meses, que iniciou o ano com 3,861% e terminou em 2,675%. Apesar de já se ter verificado uma descida da taxa no exercício em análise, é facto que ainda se mantiveram muito elevadas.

Seguem-se os quadros comparativos dos gastos e das taxas.

Designação	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Gastos de Financiamento			
Juros Suportados	110 319,26	112 103,42	-1 784,16
Outros Gastos de Financiamento	127,52	24,15	103,37
	110 446,78	112 127,57	-1 680,79
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos			
Juros Obtido	17 279,17	13 844,64	3 434,53
Outros Rendimentos Similares	5,45	54,96	-49,51
	17 284,62	13 899,60	3 385,02
	93 162,16	98 227,97	-5 065,81

Data de Referência	Euribor 6 meses	Data de Referência	Euribor 6 meses
02/12/2024	2,675%	01/12/2023	3,960%
01/11/2024	2,912%	01/11/2023	3,953%
01/10/2024	3,092%	02/10/2023	3,951%
02/09/2024	3,351%	01/09/2023	3,770%
21/08/2024	3,563%	01/08/2023	3,723%
01/07/2024	3,678%	03/07/2023	3,597%
03/06/2024	3,755%	01/06/2023	3,462%
02/05/2024	3,828%	02/05/2023	3,274%
02/04/2024	3,842%	03/04/2023	3,053%
01/03/2024	3,912%	01/03/2023	2,783%
01/02/2024	3,832%	01/02/2023	2,483%
02/01/2024	3,861%	02/01/2023	2,162%

Fonte: www.euribor-rates.eu

3. RELAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS VS DISPONIBILIDADE

Durante os exercícios de 2020 e 2021 foram contraídos 3 financiamentos de 500.000,00 euros cada com a Caixa Económica Montepio Geral, aproveitando as condições vantajosas das linhas de crédito “Linha de Apoio ao Setor Social COVID 19” e “Linha de Crédito + Impacto Social” e que se destinavam a reestruturar o crédito que a Instituição utilizava em contas correntes caucionadas e para demonstração de capacidade financeira para efeitos de candidaturas a projetos de investimento, nomeadamente no âmbito do PARES 3.0 – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3ª Geração ou outros programas equivalentes.

No exercício de 2022 foi mantida a mesma filosofia de procura de melhores soluções que garantam o equilíbrio da tesouraria e do cumprimento das responsabilidades financeiras, tendo

sido contratado com a Caixa Económica Montepio Geral um empréstimo ao abrigo da linha de crédito denominada “Linha de Crédito FEI Uncapped - Secção 3.1”, no montante de 700.000,00 € (setecentos mil euros), pelo prazo de 15 (quinze) anos; com a finalidade de fazer face à liquidação de responsabilidades na CGD (contratos n.º 123017963751 e 0123018063751), empréstimo este inicialmente contraído para a construção da Obra Social Irmãos Rangel.

No corrente exercício verificou-se novamente a tendência de redução dos empréstimos bancários, no montante de 275.100,47 euros, combinando o valor dos empréstimos bancários com o das disponibilidades.

Foram ao longo do período investidos em ativos fixos tangíveis 266.119,72 euros, sem recurso a financiamentos. Deste valor destaca-se a aquisição do terreno contíguo ao Edifício Irmãos Rangel, pelo montante de 152.542,40 euros, a aquisição de 2 viaturas para reforçar o Serviço de Apoio Domiciliário, no montante de 41.176,55 euros e diverso equipamento básico essencial à atividade, no montante de 23.396,74 euros.

O mapa que se segue pretende evidenciar os saldos dos últimos 2 exercícios dos empréstimos bancários e das disponibilidades.

Comparativa de Empréstimos Bancários vs Disponibilidades

Designação	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Empréstimos Bancários			
Passivo Corrente	322 526,59	600 833,55	-278 306,96
Passivo Não Corrente	1 571 815,14	1 865 321,50	-293 506,36
	1 894 341,73	2 466 155,05	-571 813,32
Disponibilidades			
Caixa	7 631,67	7 916,82	-285,15
Depósitos à Ordem	40 152,51	136 580,21	-96 427,70
Outros Depósitos Bancário	501 496,40	701 496,40	-200 000,00
	549 280,58	845 993,43	-296 712,85
	1 345 061,15	1 620 161,62	275 100,47

4. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM VIGOR

- Durante o exercício de 2024, não foram verificados negócios entre a entidade e a Mesa Administrativa.
- Dando cumprimento ao estatuído no artigo 210º da Lei n.º 110/2009 de 16 de setembro e ao Decreto-Lei n.º 534/1980 de 07 de novembro, informamos que a empresa, em 31/12/2024, não registava quaisquer débitos em mora perante a Segurança Social e o Estado e Outros Entes Públicos.
- A entidade não detém sucursais.

5. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Mesa Administrativa propõe à Assembleia Geral Anual que o Resultado Líquido do Período no montante de 24.343,56 euros, seja distribuído da seguinte forma:

- Resultados Transitados: 24.343,56 euros

Aveiro, 17 de abril de 2025

BALANÇO

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

NIF: 500 852 073

Balço Consolidado em 31 de Dezembro de 2024

Valores apresentados em Euros €

Rúbricas	Notas	Período	
		2024	2023
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4.4.	7 208 231,58	7 471 578,33
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Activos intangíveis	4.4.	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	4.4.	25 131,32	25 283,50
Créditos e outros ativos não correntes	4.4.	284 867,54	0,00
		7 518 230,44	7 496 861,83
Activo corrente			
Inventários	8.1	14 560,10	13 353,91
Créditos a receber	7.3	349 814,65	557 941,92
Estado e outros entes públicos	7.6	13 606,03	17 130,00
Fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros	7.7	128 716,41	131 521,21
Diferimentos	7.5	13 513,25	29 155,90
Outros activos correntes		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	7.1	549 280,58	845 993,43
		1 069 491,02	1 595 096,37
Total do Activo		8 587 721,46	9 091 958,20
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos patrimoniais			
Fundos	6.	1 222 349,48	1 222 349,48
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas	6.	789 601,61	789 601,61
Resultados transitados	6.	457 781,86	493 168,20
Excedentes de revalorização	6.	1 460 833,15	1 460 833,15
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	6.	1 532 352,92	1 553 118,57
		5 462 919,02	5 519 071,01
Resultado líquido do período	6.	24 343,56	-35 386,34
Total do fundo de capital		5 487 262,58	5 483 684,67
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7.2	1 571 815,14	1 865 321,50
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		1 571 815,14	1 865 321,50
Passivo corrente			
Fornecedores	7.8	155 887,13	137 017,33
Estado e outros entes públicos	7.6	86 385,69	73 210,06
Fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7.2	322 526,59	600 833,55
Diferimentos	7.5	206 711,41	320 935,19
Outros passivos correntes	7.4	757 132,92	610 955,90
		1 528 643,74	1 742 952,03
Total do Passivo		3 100 458,88	3 608 273,53
Total do Fundos Patrimoniais e Passivo		8 587 721,46	9 091 958,20

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

NIF: 500 852 073

Demonstração Consolidada Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2024

Valores apresentados em Euros		Períodos	
Rúbricas	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	8.8	4 739 476,27	3 788 978,67
Subsídios, doações e legados à exploração	5.	252 164,97	325 377,56
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8.1	-120 237,89	-104 821,56
Fornecimentos e serviços externos	8.2	-1 115 012,29	-1 003 054,58
Gastos com o pessoal	8.3	-3 639 508,71	-2 953 526,93
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8.4	-1 478,05	-28 516,50
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras Imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	8.9	247 790,56	263 787,02
Outros gastos	8.5	-2 812,21	-4 712,92
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		360 382,65	283 510,76
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4.4.	-242 876,93	-220 669,13
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)		117 505,72	62 841,63
Juros e rendimentos similares obtidos	8.7	17 284,62	13 899,60
Juros e gastos similares suportados	8.6	-110 446,78	-112 127,57
Resultado antes de impostos		24 343,56	-35 386,34
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		24 343,56	-35 386,34

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

NIF: 500 852 073

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

Valores apresentados em Euros €

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	1 222 349,48	-	789 601,61	493 168,20	-	1 460 833,15	-	1 553 118,57	(35 386,34)	5 483 684,67
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização											
Excedentes de revalorização											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	6.				(35 386,34)					35 386,34	-
	2	-	-	-	(35 386,34)	-	-	-	-	35 386,34	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3									24 343,56	24 343,56
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3									59 729,90	24 343,56
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											
Subsídios, doações e legados	6.								(20 765,65)		(20 765,65)
Outras operações											
	5	-	-	-	-	-	-	-	(20 765,65)	-	(20 765,65)
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	1+2+3+5	1 222 349,48	-	789 601,61	457 781,86	-	1 460 833,15	-	1 532 352,92	24 343,56	5 487 262,58

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

NIF: 500 852 073

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

Valores apresentados em Euros €

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	1 222 349,48	-	789 601,61	439 231,44	-	1 460 833,15	1 554 333,38	53 936,76	5 520 285,82
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização										
Excedentes de revalorização										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	6.				53 936,76				(53 936,76)	-
	2	-	-	-	53 936,76	-	-	-	(53 936,76)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								(35 386,34)	(35 386,34)
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								(89 323,10)	(35 386,34)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos										
Subsídios, doações e legados	6.							(1 214,81)		(1 214,81)
Outras operações										
	5	-	-	-	-	-	-	(1 214,81)	-	(1 214,81)
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	1+2+3+5	1 222 349,48	-	789 601,61	493 168,20	-	1 460 833,15	1 553 118,57	(35 386,34)	5 483 684,67

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

NIF: 500 852 073

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2024

Valores apresentados em Euros €		PERÍODOS	
RÚBRICAS	NOTAS	2024	2023
Act. Operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		5 357 710,40	3 937 135,05
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		-4 109,23	-4 332,20
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-1 346 687,79	-1 269 453,07
Pagamentos ao pessoal		-3 362 011,90	-2 725 920,46
Caixa gerada pelas operações:		644 901,48	-62 570,68
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-24 347,56	169 480,44
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1):		620 553,92	106 909,76
Act. Investimento			
Pagamentos			
Activos fixos tangíveis		-248 469,23	-167 328,34
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		17 866,12	6 947,98
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2):		-230 603,11	-160 380,36
Act. Financiamento			
Recebimentos			
Financiamentos obtidos		250 000,00	325 000,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos			
Financiamentos obtidos		-821 813,32	-304 578,10
Juros e gastos similares		-114 850,34	-108 041,15
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3):		-686 663,66	-87 619,25
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-296 712,85	-141 089,85
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		845 993,43	987 083,28
Caixa e seus equivalentes no fim do período		549 280,58	845 993,43

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Designação da entidade: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

1.2. Sede: Rua de Coimbra nº 27 – 3810-086 AVEIRO

1.3. Natureza da atividade: Irmandade da Misericórdia

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, doravante abreviadamente designada por Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída em 1498, inscrita na Direção Geral da Segurança Social em 04 de Abril de 1986 no Livro 2 das Irmandades da Misericórdia, fls. 42 sob o nº 004/86, com sede na Rua de Coimbra nº 27, 3810-086 AVEIRO, e que se dedica à atividade de apoio social nas áreas da infância e juventude, família e comunidade e terceira idade.

A Instituição dispõe de uma página na internet com o seguinte endereço www.scmaveiro.pt na qual são apresentadas informações relativas às respostas sociais e atividades desenvolvidas e na qual são disponibilizadas as presentes demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam à atividade total da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro à data de 31 de dezembro de 2024 e estão expressas em Euros arredondadas ao cêntimo.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, alterado pela Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de maio e pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 02 de junho, o qual que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13

de julho alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.ºs 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro, e por último pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 02 de junho.

O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo: NCRF-ESNL);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas específico para as Entidades do Setor Não Lucrativo: CC-ESNL);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às entidades do setor não lucrativo).

Sem prejuízo da aplicação da NCRF-ESNL em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sempre que esta norma não responda a aspetos particulares que se coloquem à Instituição em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a Instituição recorre, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:

- (i) às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e subsequentes alterações,
- (ii) às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e
- (iii) às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

Nas presentes demonstrações financeiras, preparadas a partir dos registos contabilísticos da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, foram consideradas as seguintes bases de preparação:

- **Continuidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Instituição durante um período de pelo menos, mas sem limitação, doze meses a partir da data do balanço.

▪ Regime da periodização económica (acréscimo)

Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e critérios de reconhecimento.

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são respetivamente gerados ou incorridos, independentemente do momento da respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento.

As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de «Outras contas a receber», em «Devedores por acréscimos de rendimento». Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de «Outras contas a pagar», em «Credores por acréscimos de gastos».

As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento, devam ser reconhecidos nos períodos seguintes, são reconhecidos na rubrica de «Diferimentos», em «Rendimentos a reconhecer» ou «Gastos a reconhecer», respetivamente.

▪ Consistência de apresentação

Os critérios de apresentação e de classificação de itens nas demonstrações financeiras são mantidos de um período para outro, a menos que

- (i) seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas na NCRF ESNL, ou
- (ii) a NCRF-ESNL estabeleça uma alteração na apresentação, e em todo o caso
- (iii) a apresentação alterada proporcione informação fiável e mais relevante das demonstrações financeiras e
- (iv) se for provável que a estrutura de apresentação revista continue de modo a que a comparabilidade não seja prejudicada.

▪ Materialidade e agregação:

Aplicar o conceito de materialidade significa que um requisito de apresentação específico contido na NCRF-ESNL não necessita de ser satisfeito se a informação não for material, sendo que a Santa Casa não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das presentes demonstrações financeiras.

Quanto à agregação, cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras em harmonia com a informação mínima que consta dos modelos de demonstrações financeiras aprovados para as ESNL.

▪ **Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo e nenhum gasto foi compensado por qualquer rendimento.

Não se consideram compensações

- (i) a mensuração de ativos líquidos de deduções de valorização, por exemplo, deduções de obsolescência nos inventários e deduções de dívidas duvidosas nas contas a receber,
- (ii) a dedução da quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume obtidos ou concedidos,
- (iii) a dedução ao produto da alienação de ativos não correntes da quantia escriturada do ativo e dos gastos de venda relacionados, e
- (iv) a compensação dos dispêndios relacionados com uma provisão previamente reconhecida para o efeito.

▪ **Comparabilidade**

Sempre que a apresentação e a classificação de itens das demonstrações financeiras são emendadas, as quantias comparativas são reclassificadas, a menos que tal seja impraticável, pelo que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das quantias das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato são comparáveis com os utilizados na preparação das quantias comparativas apresentadas.

Na preparação das presentes demonstrações financeiras não foram excecionalmente derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL tendo em vista a necessidade de as mesmas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

▪ **Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis são classificados em dois tipos:

- Ativo intangível com vida útil finita – é estimado um horizonte temporal de consumo de benefícios económicos do ativo, pelo que é amortizado por esse período (vida útil finita)
- Ativo intangível com vida indefinida – não é determinada uma data-limite para o consumo de benefícios económicos futuros, pelo que se procede à amortização do ativo, num período máximo de 10 anos.

A quantia depreciável de um ativo intangível com uma vida útil finita é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, tal como o previsto para os ativos fixos tangíveis. A amortização deve cessar na data em que o ativo for desreconhecido.

Para determinar se um ativo intangível está com imparidade, uma entidade aplica a NCRF 12 - Imparidade de Ativos.

▪ **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são mensurados pelo seu custo qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas ou pelo modelo da revalorização, após o reconhecimento como um ativo, um item do ativo fixo tangível cujo justo valor possa ser determinado fiavelmente deve ser mensurado por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

Nos casos em que existam diferenças significativas entre a quantia escriturada segundo o modelo do custo e o justo valor dos ativos, uma entidade poderá alternativamente utilizar o modelo de revalorização como sua política contabilística e deve aplicar essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis

Na Entidade existem bens do ativo fixo tangível atribuídos a título gratuito em que o custo pode ser desconhecido. Neste caso, os bens são mensurados ao justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na sua contabilidade. A quantia assim apurada corresponderá ao custo considerado para efeitos da mensuração no reconhecimento.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade nos bens de património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil foram calculadas usando as taxas máximas definidas pela tabela do Decreto Regulamentar, nº 2/90, de 12 de Janeiro e Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

▪ Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- a) Juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e longo prazos;
- b) Encargos financeiros com respeito a locações financeiras reconhecidas de acordo com o capítulo 9 - Locações; e
- c) Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

A entidade capitaliza os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, como parte do custo desse ativo, quando seja provável que deles resultarão benefícios para o desenvolvimento de atividades futuras da entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados.

A entidade reconhece outros custos de empréstimos obtidos como um gasto, no período em que sejam incorridos.

Considera-se que um ativo se qualifica quando leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda.

Até ao ponto em que sejam pedidos fundos emprestados especificamente com o fim de obter um ativo que se qualifica, a quantia dos custos de empréstimos obtidos elegível para capitalização nesse ativo deve ser determinada como os custos reais dos empréstimos obtidos incorridos nesse empréstimo durante o período menos qualquer rendimento de investimento temporário desses empréstimos.

Na medida em que os fundos sejam pedidos de uma forma geral e usados com o fim de obter um ativo que se qualifica, a quantia de custos de empréstimos obtidos elegíveis para capitalização deve ser determinada pela aplicação de uma taxa de capitalização aos dispêndios respeitantes a esse ativo. A taxa de capitalização deve ser a média ponderada dos custos de empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos contraídos pela entidade que estejam em circulação no

período, que não sejam empréstimos contraídos especificamente com o fim de obter um ativo que se qualifica. A quantia dos custos de empréstimos obtidos capitalizados durante um período não deve exceder a quantia dos custos de empréstimos obtidos incorridos durante o período.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos deve cessar quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Quando a construção de um ativo que se qualifica for concluída por partes e cada parte estiver em condições de ser usada enquanto a construção continua noutras partes, a capitalização dos custos de empréstimos obtidos deve cessar quando todas as atividades necessárias para preparar essa parte para o seu pretendido uso ou venda estejam concluídas.

▪ Inventários

Os inventários são mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

A Entidade pode deter inventários cujo contributo para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade ou os serviços potenciais que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade da Entidade gerar fluxos de caixa. Este tipo de inventários pode existir, por exemplo, quando a Entidade distribui certas mercadorias sem contrapartida. Nestes casos, os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade ou os serviços potenciais dos inventários são refletidos através da quantia que a entidade teria de pagar para comprar inventários equivalentes. Nestes casos a entidade mensura esses inventários pelo custo histórico ou custo corrente, dos dois o mais baixo.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

Os custos de compra de inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos (que não sejam os subseqüentemente recuperáveis das entidades fiscais pela entidade) e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens, de materiais e de serviços. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação dos custos de compra.

▪ Redito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utente do ativo, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos pela entidade.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- a) A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras de entidade e associados com a transação fluam para a entidade; e
- e) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transação deve ser reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço.

O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- a) A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- b) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade associados à transação fluam para a entidade;
- c) A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- d) Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando os serviços sejam desempenhados por um número indeterminado de atos durante um período específico de tempo, o rédito é reconhecido numa base de linha reta durante o período específico a menos que haja evidência de que um outro método represente melhor a fase de acabamento. Quando um ato específico seja muito mais significativo do que quaisquer outros atos, o reconhecimento do rédito é adiado até que o ato significativo seja executado.

Quando o desfecho da transação que envolva a prestação de serviços não possa ser estimado com fiabilidade, o rédito somente deve ser reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

São consideradas prestação de serviços as quotizações próprias de cada setor.

O rédito proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos deve ser reconhecido nas bases estabelecidas, quando:

a) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade associados com a transação fluam para a entidade; e

b) A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

O rédito deve ser reconhecido nas seguintes bases:

a) Os juros devem ser reconhecidos utilizando o regime do acréscimo;

b) Os royalties devem ser reconhecidos segundo o regime do acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante; e

c) Os dividendos devem ser reconhecidos quando for estabelecido o direito do acionista receber o pagamento.

▪ **Imparidade de ativos**

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

▪ **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade será necessário para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O uso de estimativas é uma parte essencial da preparação de demonstrações financeiras e não prejudica a sua fiabilidade. Isto é especialmente verdade no caso de provisões, que pela sua natureza são mais incertas do que a maior parte de outros elementos do balanço. Uma entidade pode, normalmente, fazer uma estimativa da obrigação que seja suficientemente fiável para usar

ao reconhecer uma provisão. Quando tal não seja possível, existe um passivo que não pode ser reconhecido, sendo divulgado como um passivo contingente.

A entidade não deve reconhecer um passivo contingente, um passivo contingente é divulgado, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

A entidade não deve reconhecer um ativo contingente. Um ativo contingente é divulgado quando for provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade sem, contudo, dar indicação enganosa da probabilidade de surgirem rendimentos. Porém, quando a realização de rendimentos esteja virtualmente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é apropriado.

A quantia reconhecida como uma provisão deve ser a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

▪ **Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que:

- a) A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e
- b) Os subsídios serão recebidos.

Um empréstimo perdoável (incluindo os subsídios a fundo perdido) é tratado como um subsídio quando haja segurança razoável de que a entidade satisfará as condições de perdão do empréstimo.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, são mantidos nos fundos patrimoniais, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade. Consideram-se subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio a favor da entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, devem ser apresentados no balanço como componente do Fundo Patrimonial, e imputados como rendimentos na proporção das depreciações/amortizações efetuadas em cada período.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio pode tornar-se recebível por uma entidade como compensação por gastos incorridos num período anterior. Um tal subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja claramente compreendido.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios devem ser apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados

▪ Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes, Fornecedores, Contas a Receber, Contas a Pagar e Empréstimos Bancários.

A entidade utiliza o método de custo menos a perda por imparidade.

Instrumentos Financeiros

São mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período. Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo financeiro ou passivo financeiro, desde que este seja mensurado ao custo menos perda por imparidade.

A entidade avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Um ativo financeiro ou um grupo de ativos está em imparidade inclui dados observáveis que chamem a atenção ao detentor do ativo, designadamente sobre os seguintes eventos de perda:

- a) Significativa dificuldade financeira do emitente ou devedor;
- b) Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- c) O credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria;
- d) Seja provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira; ou
- e) O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;

Se, num período subsequente, a quantia de perda por imparidade diminuir a entidade deve reverter a imparidade anteriormente reconhecida. Da reversão não poderá resultar uma quantia escriturada do ativo financeiro que exceda aquilo que seria o custo do referido ativo, caso a perda por imparidade não tivesse sido anteriormente reconhecida.

A entidade reconhece a quantia da reversão na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros e passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se forem principalmente adquiridos ou assumidos com a finalidade de venda ou de recompra num prazo muito próximo, ou se fizerem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem sido recentemente proporcionados lucros reais. Estes ativos e passivos são valorizados ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na Demonstração dos resultados.

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

▪ **Benefícios dos empregados**

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

1 - Benefícios de curto prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) relativos aos empregados correntes;

2 - Benefícios de cessação de emprego: Os benefícios de cessação de emprego não proporcionam a uma entidade futura contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade e são reconhecidos como um gasto imediatamente.

Para além dos benefícios a curto prazo e dos benefícios de cessação de emprego, podem ser proporcionados outros benefícios aos empregados, tais como:

a) Benefícios pós-emprego (pensões, seguros de vida, entre outros); e

b) Outros benefícios a longo prazo dos empregados (licença sabática, jubileu, entre outros).

▪ **Acontecimentos após a data do balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço são aqueles acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações

financeiras forem autorizadas para emissão, pelo órgão de gestão. Podem ser identificados dois tipos de acontecimentos:

- a) Aqueles que proporcionem prova de condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- b) Aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Incluem-se aqui os acontecimentos que ocorram após o anúncio público de resultados ou de outra informação financeira selecionada.

A data de autorização para emissão das demonstrações financeiras é a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo órgão de gestão se disponibilizam para conhecimento de terceiros ou, se aplicável, dum conselho de supervisão (constituído unicamente por não-executivos).

NOTA 4. INVESTIMENTOS FINANCEIROS, ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

4.1. – Critérios de Mensuração

Ver nota 3 – Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Instrumentos Financeiros.

4.2. – Método de Amortização e Depreciação

O método de depreciação utilizado para os ativos fixos tangíveis foi o método da linha reta.

4.3. – Vidas úteis e taxas de depreciação usadas

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas usando as taxas máximas definidas pela tabela do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro e Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro.

4.4. – Divulgação dos movimentos ocorridos no período nas rubricas de Investimentos Financeiros, Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis.

Apresentamos de seguida o mapa das quantias escrituradas e movimentos do período:

Rubricas	Saldo inicial	Regulariz.	Aumentos	Alienações	Transf. e abates	Saldo final
Investimentos Financeiros						
Outros investimentos financeiros	25 283,50	0,00	0,00	152,18	0,00	25 131,32
Perdas Por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantias líquidas escrituradas	25 283,50	0,00	0,00	152,18	0,00	25 131,32
Propriedades de Investimento						
Edifícios e outras construções	865 235,35	0,00	7 700,54	0,00	284 867,54	588 068,35
Depreciações Acumuladas	-273 512,65	0,00	-17 310,88	0,00	0,00	-290 823,53
Edifícios e out. construções	273 512,65	0,00	17 310,88	0,00	0,00	290 823,53
Quantias líquidas escrituradas	591 722,70	0,00	-9 610,34	0,00	284 867,54	297 244,82
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	1 020 734,31	0,00	152 542,40	0,00	0,00	1 173 276,71
Edifícios e out. construções	8 237 139,06	0,00	4 765,01	0,00	0,00	8 241 904,07
Equipamento básico	1 411 477,82	0,00	23 396,74	0,00	0,00	1 434 874,56
Equipamento de transporte	214 610,73	0,00	41 176,55	0,00	0,00	255 787,28
Equipamento administrativo	336 282,28	0,00	6 730,85	0,00	623,61	342 389,52
Outros ativos fixos tangíveis	264 817,38	0,00	336,18	0,00	0,00	265 153,56
Depreciações Acumuladas	-4 751 712,06	0,00	-225 566,05	0,00	-623,61	-4 976 654,50
Edifícios e out. construções	2 963 231,72	0,00	141 383,72	0,00	0,00	3 104 615,44
Equipamento básico	1 214 397,74	0,00	43 797,38	0,00	0,00	1 258 195,12
Equipamento de transporte	138 853,52	0,00	29 668,80	0,00	0,00	168 522,32
Equipamento administrativo	306 974,62	0,00	10 479,02	0,00	623,61	316 830,03
Outros ativos fixos tangíveis	128 254,46	0,00	237,13	0,00	0,00	128 491,59
Quantias líquidas escrituradas	6 733 349,52	0,00	3 381,68	0,00	0,00	6 736 731,20
Ativos intangíveis						
Outros Ativos Intangíveis						
Programas de computador	34 309,50	0,00	0,00	0,00	0,00	34 309,50
Depreciações Acumuladas	-34 309,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 309,50
Outros Ativos Intangíveis	34 309,50	0,00	0,00	0,00	0,00	34 309,50
Quantias líquidas escrituradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em Curso						
Ativos fixos tangíveis						
Edifícios e out. construções	146 506,11	0,00	29 471,45	0,00	1 722,00	174 255,56
Quantias líquidas escrituradas	146 506,11	0,00	29 471,45	0,00	1 722,00	174 255,56
Ativos não correntes detidos para venda						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e out. construções	0,00	284 867,54	0,00	0,00	0,00	284 867,54
Quantias líquidas escrituradas	0,00	284 867,54	0,00	0,00	0,00	284 867,54

Decomposição dos investimentos financeiros		2024
Investimentos noutras empresas		1 500,00
Participações de Capital - NORGARANTE		1 500,00
Outros Investimentos Financeiros		23 631,32
Fundos		
FCT - Fundo de Compensação do Trabalho		20 395,18
FRSS - Fundo de Reestruturação do Sector Solidário		3 200,23
Outros		
Obrigações - Consolidado 3% 1942		35,91
		25 131,32

Os Investimentos Financeiros identificados no quadro acima estão mensurados ao custo.

NOTA 5. SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS APOIOS

A Santa Casa da Misericórdia de Aveiro é beneficiária de subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos e relacionados com rendimentos.

Foi reconhecido no período findo a 31 de dezembro de 2015, um subsídio não reembolsável relacionado com ativo, do Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 – QREN – Regulamento Específico Energia, no montante de 425.000,00 €, tendo sido imputado ao presente resultado do exercício a parte diretamente relacionada com o custo (depreciações do exercício).

Foi no ano de 2018 recebido um subsídio, do Município de Aveiro, no âmbito do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, no montante de 30.000,00 euros, tendo sido imputado ao presente resultado do exercício a parte diretamente relacionada com o custo (depreciações do exercício).

Foi no ano de 2020 recebido um subsídio, do Município de Aveiro, no âmbito do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, no montante de 40.000,00 euros, para apoio ao investimento em equipamentos, tendo sido realizado esse investimento no exercício de 2021. Está imputado ao presente resultado do exercício a parte diretamente relacionada com o gasto (depreciações do exercício).

No ano de 2022 foi recebido um subsídio, do Município de Aveiro, no âmbito do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio da Ação Social, no montante de 42.000,00 euros, para apoio ao investimento numa viatura adaptada para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, tendo sido realizado esse investimento no exercício de 2023, estando imputado ao presente resultado do exercício a parte diretamente relacionada com o gasto (depreciações do exercício).

Os subsídios relacionados com rendimentos foram reconhecidos na conta 75 – Subsídios, doações e legados à exploração e encontram-se discriminados no quadro que se segue:

<i>Subsídios, doações e legados à exploração</i>	2024	2023
Instituto Segurança Social	92 391,48	142 637,16
População Adulta	0,00	39 129,44
Infância e Juventude	92 391,48	98 618,12
Família e Comunidade	0,00	0,00
PAC - POAPMC/FEAC	0,00	4 889,60
I.E.F.P. - Instituto do Emprego e Formação Profissional	38 995,27	33 500,75
Estágios Profissionais	38 995,27	33 500,75
Câmara Municipal de Aveiro	96 289,41	137 814,78
Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social	96 289,41	137 814,78
Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	0,00	205,48
POAPMC - FEAC	0,00	171,24
POAPMC - OE	0,00	34,24
Doações e Heranças	24 488,81	11 219,39
Donativos	24 488,81	11 219,39
	252 164,97	325 377,56

NOTA 6. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

O quadro que se segue apresenta as alterações ocorridas no período nos fundos patrimoniais.

Período findo em 31 de dezembro de 2023

Rubricas	Saldo inicial	Diminuições	Aumentos	Transferência/ Regularizações	Saldo final
Fundos					
Fundo Social	1 222 349,48	0,00	0,00	0,00	1 222 349,48
Reservas					
Reservas Estatutárias	789 601,61	0,00	0,00	0,00	789 601,61
Resultados Transitados					
De Exercícios Anteriores	439 231,44	0,00	53 936,76	0,00	493 168,20
Excedentes de Revalorização de Ativos					
Outros Excedentes	1 460 833,15	0,00	0,00	0,00	1 460 833,15
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais					
Subsídios	274 730,17	1 214,81	0,00	0,00	273 515,36
Doações	1 279 603,21	0,00		0,00	1 279 603,21
Resultado Líquido do Exercício	53 936,76	89 323,10	0,00	0,00	-35 386,34
	5 520 285,82	90 537,91	53 936,76	0,00	5 483 684,67

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Saldo inicial	Diminuições	Aumentos	Transferência/ Regularizações	Saldo final
Fundos					
Fundo Social	1 222 349,48	0,00	0,00	0,00	1 222 349,48
Reservas					
Reservas Estatutárias	789 601,61	0,00	0,00	0,00	789 601,61
Resultados Transitados					
De Exercícios Anteriores	493 168,20	35 386,34	0,00	0,00	457 781,86
Excedentes de Revalorização de Ativos					
Outros Excedentes	1 460 833,15	0,00	0,00	0,00	1 460 833,15
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais					
Subsídios	273 515,36	38 265,65	17 500,00	0,00	252 749,71
Doações	1 279 603,21	0,00	0,00	0,00	1 279 603,21
Resultado Líquido do Exercício	-35 386,34	-35 386,34	24 343,56	0,00	24 343,56
	5 483 684,67	38 265,65	41 843,56	0,00	5 487 262,58

As variações nos fundos patrimoniais são referentes à distribuição de resultados do exercício anterior e ajustamentos referentes à imputação de subsídios no resultado do exercício (proporcional às depreciações do exercício).

NOTA 7. DESAGREGAÇÃO DE RUBRICAS DO BALANÇO

Entendemos relevante desagregar algumas rubricas do Balanço de forma a proporcionar informação adicional que não está apresentada na face do mesmo, mas que é relevante para uma melhor compreensão de qualquer uma delas.

7.1. – Caixa e Depósitos Bancários

Caixa e Depósitos Bancários	2024	2023
Caixa	7 631,67	7 916,82
Depósitos à Ordem	40 152,51	136 580,21
Depósitos a Prazo	501 496,40	701 496,40
	549 280,58	845 993,43

7.2. – Financiamentos Obtidos

Financiamentos Obtidos	2024	2023
Empréstimos Bancários - Passivo Corrente	322 526,59	600 833,55
Empréstimos Bancários - Passivo Não Corrente	1 571 815,14	1 865 321,50
	1 894 341,73	2 466 155,05

Os financiamentos correntes dizem a respeito à conta corrente caucionada e ao capital de mútuos a liquidar em 2025.

7.2.1. – Montepio Geral - Linha de Crédito de Apoio à Economia Social

Mapa de Serviço de Dívida					
Ano	Juros	Capital	Cap. Div. Ini	Cap.Div. Fim	Fluxo
2025	9 266,06 €	29 780,66 €	199 772,02 €	169 991,36 €	39 046,72 €
2026	7 750,15 €	31 296,56 €	169 991,36 €	138 694,80 €	39 046,71 €
2027	6 157,08 €	32 889,63 €	138 694,80 €	105 805,17 €	39 046,71 €
2028	4 482,93 €	34 563,79 €	105 805,17 €	71 241,38 €	39 046,72 €
2029	2 723,55 €	36 323,17 €	71 241,38 €	34 918,21 €	39 046,72 €
2030	874,61 €	34 918,21 €	34 918,21 €	0,00 €	35 792,82 €

7.2.2. – Montepio Geral - LINHA DE CRÉDITO S. SOCIAL – COVID19

Mapa de Serviço de Dívida					
Ano	Juros	Capital	Cap. Div. Ini	Cap.Div. Fim	Fluxo
2025	7 692,10 €	133 333,35 €	255 555,58 €	122 222,23 €	141 025,45 €
2026	2 459,07 €	122 222,23 €	122 222,23 €	- €	124 681,30 €

7.2.3. – Montepio Geral – LINHA DE CRÉDITO + IMPACTO SOCIAL

Trata-se de uma linha de crédito de 1.000.000,00 euros subdividida em duas operações de 500.000,00 euros cada.

Mapa de Serviço de Dívida					
Ano	Juros	Capital	Cap. Div. Ini	Cap.Div. Fim	Fluxo
2025	14 216,68 €	46 080,16 €	392 593,92 €	346 513,76 €	60 296,84 €
2026	12 422,59 €	47 874,24 €	346 513,76 €	298 639,52 €	60 296,83 €
2027	10 558,66 €	49 738,17 €	298 639,52 €	248 901,35 €	60 296,83 €
2028	8 622,15 €	51 674,68 €	248 901,35 €	197 226,67 €	60 296,83 €
2029	6 610,25 €	53 686,58 €	197 226,67 €	143 540,09 €	60 296,83 €
2030	4 520,02 €	55 776,81 €	143 540,09 €	87 763,28 €	60 296,83 €
2031	2 348,41 €	57 948,42 €	87 763,28 €	29 814,86 €	60 296,83 €
2032	333,56 €	29 814,86 €	29 814,86 €	0,00 €	30 148,42 €

7.2.4. – Montepio Geral – Linha de Crédito FEI Uncapped - Secção 3.1

O presente financiamento foi contratado com o Montepio Geral em setembro de 2022 e destinou-se especificamente a liquidar, junto da CGD, os financiamentos aí contratados e destinados ao financiamento da construção do Edifício Irmãos Rangel. A decisão teve como base a redução da taxa de juro e o alargamento do prazo de pagamento.

Mapa de Serviço de Dívida					
Ano	Juros	Capital	Cap. Div. Ini	Cap.Div. Fim	Fluxo
2025	26 858,46 €	37 252,29 €	623 826,29 €	586 574,00 €	64 110,75 €
2026	25 175,96 €	38 934,78 €	586 574,00 €	547 639,22 €	64 110,74 €
2027	23 417,48 €	40 693,26 €	547 639,22 €	506 945,96 €	64 110,74 €
2028	21 579,58 €	42 531,17 €	506 945,96 €	464 414,79 €	64 110,75 €
2029	19 658,67 €	44 452,08 €	464 414,79 €	419 962,71 €	64 110,75 €
2030	17 651,00 €	46 459,75 €	419 962,71 €	373 502,96 €	64 110,75 €
2031	15 552,65 €	48 558,10 €	373 502,96 €	324 944,86 €	64 110,75 €
2032	13 359,53 €	50 751,21 €	324 944,86 €	274 193,65 €	64 110,74 €
2033	11 067,36 €	53 043,38 €	274 193,65 €	221 150,27 €	64 110,74 €
2034	8 671,67 €	55 439,08 €	221 150,27 €	165 711,19 €	64 110,75 €
2035	6 167,77 €	57 942,97 €	165 711,19 €	107 768,22 €	64 110,74 €
2036	3 550,79 €	60 559,96 €	107 768,22 €	47 208,26 €	64 110,75 €
2037	874,79 €	47 208,27 €	47 208,27 €	- €	48 083,06 €

7.3. – Créditos a receber

Créditos a Receber	2024	2023
Cientes		
Cientes e Utentes C/C	145 150,20	136 409,78
Cientes e Utentes Cobrança Duvidosa	114 068,59	116 126,76
Adiantamentos de Cientes	-3 183,67	-3 762,61
Perdas Por Imparidade	-114 068,59	-116 126,76
Devedores por Acrescimos de Rendimentos		
Comparticipação ISS, IP - Complemento por Demência	1 970,64	0,00
Comparticipação ISS, IP - Complemento Dependência 2º Grau	5 848,40	8 016,10
Comparticipação ISS, IP - Vagas Cativas	3 511,69	7 772,08
Outros Devedores	196 517,39	409 506,57
	349 814,65	557 941,92

7.4. – Outros passivos correntes

Outros passivos correntes	2024	2023
Pessoal	2 023,40	0,00
Fornecedores de Investimentos	35 210,24	34 308,66
Credores por Acrescimos de Gastos		
Remunerações a Liquidar	417 711,05	357 229,74
Seguros a Liquidar	0,00	0,00
Juros a Liquidar	1 397,79	4 892,66
Fornecimentos e Serviços Externos	12 602,15	9 414,98
Gastos a Liquidar CIA	270 641,86	189 550,99
Despesas em Nome e Por Conta de Terceiros	11 798,97	7 189,38
Cauções e Garantias	1 850,04	1 800,04
Outros Credores	3 897,42	6 569,45
	757 132,92	610 955,90

7.5. – Diferimentos

Diferimentos	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Fornecimentos e Serviços Externos	13 513,25	29 155,90
	13 513,25	29 155,90
Rendimentos a Reconhecer		
Município de Aveiro	96 289,41	192 578,82
Instituto de Segurança Social, IP	0,00	29 694,37
Rendas	5 422,00	8 662,00
	101 711,41	230 935,19
Subsídios para o Investimento		
Município de Aveiro	105 000,00	90 000,00
	105 000,00	90 000,00

7.6. – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2024	2023
Ativo corrente		
IVA - Reembolsos pedidos	13 606,03	17 130,00
	13 606,03	17 130,00
Passivo Corrente		
IRS - Retenções	12 923,12	13 376,15
IVA a pagar	338,56	0,00
Contribuições para a Segurança Social	73 124,01	59 833,91
	86 385,69	73 210,06

A instituição tem a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

7.7. – Fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros

Fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros	2024	2023
Quotas	192 341,52	191 610,10
Perdas Por Imparidade	-63 625,11	-60 088,89
	128 716,41	131 521,21

7.8. – Fornecedores

Fornecedores	2024	2023
Fornecedores c/c	155 887,13	137 017,33
	155 887,13	137 017,33

NOTA 8. DESAGREGAÇÃO DE RUBRICAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Entendemos relevante desagregar algumas rubricas da Demonstração dos Resultados de forma a proporcionar informação adicional que não está apresentada na face da mesma, mas que é relevante para uma melhor compreensão de qualquer uma delas.

8.1. – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo

CMVMC	2024	2023
Existências iniciais	10 561,02	10 998,81
Compras	86 728,14	75 473,98
Existências finais	12 353,08	10 561,02
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	84 936,08	75 911,77

Mercadorias

CMVMC	2024	2023
Existências iniciais	2 792,89	2 169,85
Compras	31 159,52	26 797,12
Regularizações de Inventários	3 556,42	2 735,71
Existências finais	2 207,02	2 792,89
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	35 301,81	28 909,79

8.2. – Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos	2024	2023
Subcontratos	429 143,06	368 052,32
Serviço Alimentação	429 143,06	368 052,32
Serviços Especializados	313 659,30	276 714,79
Trabalhos especializados	82 926,96	66 571,94
Publicidade e propaganda	1 920,31	2 416,65
Vigilância e segurança	127 796,04	116 688,18
Honorários	27 396,92	25 627,94
Conservação e reparação	58 010,98	44 898,21
Gestão e despesas de condomínio	6 650,68	8 021,06
Outros	8 957,41	9 723,31
Materiais	61 283,56	55 173,73
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	25 738,99	26 432,05
Livros e documentação técnica	139,90	95,27
Material de escritório	7 830,72	8 022,55
Artigos para oferta	7 072,83	3 230,27
Material Didático	4 758,65	5 136,03
Equipamentos de Proteção Individual	15 742,47	12 257,56
Energia e Fluidos	210 322,82	208 952,31
Electricidade	117 693,26	133 384,91
Combustíveis	21 765,54	24 069,88
Água	38 033,89	32 056,21
Gás	32 830,13	19 441,31
Deslocações, Estadas e Transportes	2 758,46	4 866,96
Serviços Diversos	97 845,09	89 294,47
Rendas e alugueres	7 080,14	7 260,63
Comunicações	8 898,05	7 988,03
Seguros	21 695,82	20 060,14
Contencioso e notariado	906,35	1 003,00
Limpeza, higiene e conforto	56 771,87	49 871,89
Outros serviços	2 492,86	2 852,14
	1 115 012,29	1 003 054,58

8.3. – Gastos com Pessoal

Gastos com Pessoal	2024	2023
Remunerações do Pessoal	2 764 146,27	2 266 490,22
Indemnizações	58 634,53	4 787,79
Encargos Sobre Remunerações	596 840,33	488 056,40
Seguros de Acidentes de Trabalho	56 752,84	44 820,57
Gastos de Acção Social	57 913,48	46 918,23
Outros Gastos com o Pessoal	105 221,26	102 453,72
	3 639 508,71	2 953 526,93
Número Médio de Funcionários	197	177

A conta de Gastos com Pessoal inclui as remunerações dos órgãos sociais atribuídas a partir de maio de 2024.

8.4. – Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)

Imparidades	2024	2023
Clientes e utentes	1 469,39	18 367,28
Irmãos	3 536,22	10 149,22
	5 005,61	28 516,50
Reversões de Imparidades	2024	2023
Clientes e utentes	3 527,56	0,00
	3 527,56	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	1 478,05	28 516,50

O motivo da criação das presentes imparidades é a mora.

8.5. – Outros Gastos

Outros Gastos	2024	2023
Impostos	1 333,95	1 441,22
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	7,40
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00	1 607,00
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	14,77
Quotizações	1 230,00	1 110,00
Outros não especificados	248,26	532,53
Outros gastos e perdas	0,00	0,00
	2 812,21	4 712,92

8.6. – Juros e gastos similares suportados

Juros e gastos similares suportados	2024	2023
Juros suportados	110 319,26	112 103,42
Outros gastos de financiamento	127,52	24,15
	110 446,78	112 127,57

8.7. – Juros e rendimentos similares obtidos

Juros e rendimentos similares obtidos	2024	2023
Juros obtidos	17 279,17	13 844,64
Outros rendimentos similares	5,45	54,96
	17 284,62	13 899,60

8.8. – Vendas e serviços prestados

Vendas e serviços prestados	2024	2023
Vendas	52 683,48	44 206,57
Prestações de serviços		
Comparticipações de Utentes e Familiares	2 203 268,66	1 587 186,58
Comparticipações das Entidades Públicas	2 372 309,38	2 065 513,15
Quotizações e jóias	11 350,90	27 665,40
Serviços secundários	99 863,85	64 406,97
	4 739 476,27	3 788 978,67

8.9. – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2024	2023
Rendimentos suplementares	22 901,59	24 372,22
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 328,93	1 193,20
Ganhos em inventários	3 556,42	2 735,71
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	151 097,79	185 467,89
Outros	68 905,83	50 018,00
	247 790,56	263 787,02

NOTA 9. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço de 31 de dezembro de 2024, registaram-se diversos acontecimentos com potencial impacto direto ou indireto na atividade da Instituição e, mais amplamente, no setor social e solidário.

No plano nacional, a maior incerteza prendeu-se com a realização de eleições legislativas antecipadas, na sequência da queda do Governo no último trimestre de 2024. A nova composição da Assembleia da República e a formação de um novo Executivo implicarão necessariamente um período de ajustamento político e institucional, podendo condicionar a definição e execução de políticas públicas, nomeadamente aquelas que afetam o setor social.

Neste contexto, destaca-se como particularmente relevante a assinatura do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário para o biénio 2025-2026, celebrado já no início do corrente ano. Este compromisso estabelece linhas orientadoras e medidas de apoio ao setor, sendo expectável que venha a representar uma base estável de cooperação entre o Estado e as instituições do setor social, permitindo mitigar parte das incertezas e promover a sustentabilidade das respostas sociais, apesar do contexto económico e político ainda volátil.

No plano internacional, persistem fatores de instabilidade associados à continuidade do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, bem como ao agravamento das tensões no Médio Oriente. Estes eventos têm mantido elevados os níveis de incerteza nas cadeias de abastecimento globais, nos custos energéticos e nas dinâmicas do comércio internacional.

Adicionalmente, as recentes tarifas comerciais impostas pelos Estados Unidos sobre um conjunto significativo de produtos importados poderão agravar as pressões inflacionistas e introduzir novos constrangimentos no comércio internacional. Estes fatores são reconhecidos como riscos relevantes para o crescimento económico da União Europeia, podendo afetar negativamente a procura externa e o investimento.

Apesar destes desafios, as mais recentes projeções do Banco de Portugal apontam para um crescimento do PIB nacional de 2,3% em 2025. Contudo, este cenário base poderá ser revisto em baixa, para valores em torno de 1,4%, caso se materializem os riscos internacionais associados à instabilidade geopolítica e ao aumento do protecionismo comercial.

No que respeita à política monetária, verificou-se uma inversão na tendência das taxas de juro face às expectativas anteriormente previstas. A taxa Euribor a 6 meses, utilizada como principal referência nos financiamentos da Instituição, situava-se em 2,44% em março de 2025, refletindo a política mais flexível do Banco Central Europeu. Ainda que inferior aos 3,8% registados no início

de 2024, esta taxa continua elevada em termos históricos e representa um fator relevante a considerar na gestão da tesouraria e planeamento financeiro da Instituição.

A evolução destes indicadores económicos — crescimento do PIB, inflação, taxa de juro, desemprego e conjuntura internacional — continuará a ser acompanhada de forma próxima pela Mesa Administrativa, de modo a assegurar uma resposta atempada e adequada aos desafios emergentes.

À data de elaboração das presentes demonstrações financeiras, não é possível quantificar com fiabilidade os eventuais impactos que estes fatores possam ter na atividade futura da Instituição. Contudo, não existem indícios que coloquem em causa a continuidade das suas operações.

NOTA 10. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM VIGOR

- Durante o exercício de 2024, não foram verificados negócios entre a entidade e a Mesa Administrativa.
- Dando cumprimento ao estipulado no artigo n.º 210 da Lei n.º 110 de 2009 de 16 de setembro e ao Decreto-Lei n.º 534 de 1980 de 07 de novembro, informamos que a empresa, em 31/12/2023, não registava quaisquer débitos em mora perante a Segurança Social e o Estado e Outros Entes Públicos.
- A entidade não detém sucursais.

NOTA 11. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Mesa Administrativa propõe à Assembleia Geral Anual que o Resultado Líquido do Período no montante de 24 343,56 euros, seja distribuído da seguinte forma:

- Resultados Transitados: 24 343,56 €

NOTA 12. SERVIÇOS PRESTADOS PELA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

De acordo com o previsto no artigo n.º 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais informamos que a sociedade de Revisores de Contas da entidade apenas prestou serviços de revisão legal de contas correspondendo ao total dos seus serviços à revisão legal de contas no montante de 3.600,00 € acrescidos da taxa de IVA em vigor.

Aveiro, 17 de abril de 2025

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

Demonstração Resultados por Naturezas - Sede

Rúbricas	2024					
	Rendimentos Patrimoniais	SAAS	Projetos	Igreja e Núcleo Museológico	Casa do Seixal	Total Sede e Património
Vendas e serviços prestados	0,00	132,81	0,00	453,24	0,00	586,05
Subsídios, doações e legados à exploração	0,00	49 378,09	0,00	1 626,74	0,00	51 004,83
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-15 693,03	-7 264,83	-47,10	-28 965,58	-1 578,29	-53 548,83
Gastos com o pessoal	0,00	-41 784,38	0,00	-47 715,64	0,00	-89 500,02
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)	0,00	-41,37	0,00	-47,74	0,00	-89,11
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	150 811,59	15,31	0,00	28 960,12	0,00	179 787,02
Outros gastos	-67,02	-20,81	0,00	-73,14	-79,95	-240,92
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	135 051,54	414,82	-47,10	-45 762,00	-1 658,24	87 999,02
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-17 723,57	-2 013,89	0,00	-2 003,39	-1 010,88	-22 751,73
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)	117 327,97	-1 599,07	-47,10	-47 765,39	-2 669,12	65 247,29
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	202,17	0,00	233,27	0,00	435,44
Juros e gastos similares suportados	0,00	-875,80	0,00	-1 010,54	0,00	-1 886,34
Resultado antes de impostos	117 327,97	-2 272,70	-47,10	-48 542,66	-2 669,12	63 796,39
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	117 327,97	-2 272,70	-47,10	-48 542,66	-2 669,12	63 796,39

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

Demonstração Resultados por Naturezas - Complexo Social da Moita

Rúbricas	2024								
	LAR	Centro de Dia	Serviço de Apoio Domiciliário	UMFR	Casa Abrigo	Programa Emergência Alimentar	SAAS	Outras Atividades Conexas	Total Complexo Social
Vendas e serviços prestados	2 298 928,62	111 640,41	423 255,01	68 178,51	156 734,58	36 889,25	155,51	56 478,48	3 152 260,37
Subsídios, doações e legados à exploração	29 743,23	316,56	851,44	194,06	413,48	0,00	50 432,48	0,00	81 951,25
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-46 698,14	-181,85	-4 667,32	-288,92	-2 258,09	-4 391,46	-8,55	-44 314,41	-102 808,74
Fornecimentos e serviços externos	-524 515,18	-28 001,35	-82 021,40	-12 103,87	-71 197,14	-27 657,89	-6 219,62	-1 508,00	-753 224,45
Gastos com o pessoal	-1 578 343,31	-110 529,12	-272 598,99	-58 805,43	-112 818,79	0,00	-48 544,12	0,00	-2 181 639,76
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)	1 982,59	-92,30	-248,24	-56,58	-109,27	0,00	-48,45	0,00	1 427,75
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	31 942,07	1 051,76	1 109,48	1 530,30	12 718,94	0,00	17,93	19 134,38	67 504,86
Outros gastos	-950,29	-46,42	-124,87	-528,46	-94,97	0,00	-24,36	0,00	-1 769,37
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	212 089,59	-25 842,31	65 555,11	-1 880,39	-16 611,26	4 839,90	-4 239,18	29 790,45	263 701,91
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-120 760,44	-12 468,96	-9 521,67	-4 797,84	-22 135,57	0,00	-2 127,78	0,00	-171 812,26
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)	91 329,15	-38 311,27	56 033,44	-6 678,23	-38 746,83	4 839,90	-6 366,96	29 790,45	91 889,65
Juros e rendimentos similares obtidos	7 554,71	450,99	1 213,00	276,47	533,93	0,00	236,72	0,00	10 265,82
Juros e gastos similares suportados	-32 704,02	-1 953,71	-5 254,80	-1 197,67	-2 313,01	0,00	-1 025,51	0,00	-44 448,72
Resultado antes de impostos	66 179,84	-39 813,99	51 991,64	-7 599,43	-40 525,91	4 839,90	-7 155,75	29 790,45	57 706,75
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	66 179,84	-39 813,99	51 991,64	-7 599,43	-40 525,91	4 839,90	-7 155,75	29 790,45	57 706,75

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

Demonstração Resultados por Naturezas - Casa da Cruz

Rúbricas	2024		
	Creche	EEPE	Total Casa da Cruz
Vendas e serviços prestados	309 888,39	179 987,27	489 875,66
Subsídios, doações e legados à exploração	20 763,46	20 937,59	41 701,05
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 643,71	-863,69	-2 507,40
Fornecimentos e serviços externos	-37 837,40	-42 957,42	-80 794,82
Gastos com o pessoal	-277 127,85	-176 126,63	-453 254,48
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)	-267,69	-1 114,30	-1 381,99
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	99,08	63,35	162,43
Outros gastos	-134,64	-86,08	-220,72
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	13 739,64	-20 159,91	-6 420,27
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-4 274,00	-3 867,35	-8 141,35
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)	9 465,64	-24 027,26	-14 561,62
Juros e rendimentos similares obtidos	1 308,03	836,31	2 144,34
Juros e gastos similares suportados	-8 393,78	-3 622,96	-12 016,74
Resultado antes de impostos	2 379,89	-26 813,91	-24 434,02
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	2 379,89	-26 813,91	-24 434,02

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

Demonstração Resultados por Naturezas - Centro Infantil de Aveiro

Rúbricas	2024		
	Creche	EEPE	Total Centro Infantil de Aveiro
Vendas e serviços prestados	411 468,11	172 944,66	584 412,77
Subsídios, doações e legados à exploração	28 330,44	47 634,62	75 965,06
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-591,24	-555,07	-1 146,31
Fornecimentos e serviços externos	-65 641,90	-52 595,32	-118 237,22
Gastos com o pessoal	-316 255,32	-143 608,55	-459 863,87
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)	-644,83	-340,06	-984,89
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	116,75	53,01	169,76
Outros gastos	-158,65	-72,04	-230,69
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	56 623,36	23 461,25	80 084,61
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 515,08	-1 287,01	-2 802,09
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)	55 108,28	22 174,24	77 282,52
Juros e rendimentos similares obtidos	1 541,30	699,81	2 241,11
Juros e gastos similares suportados	-6 677,03	-3 031,61	-9 708,64
Resultado antes de impostos	49 972,55	19 842,44	69 814,99
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	49 972,55	19 842,44	69 814,99

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro

Demonstração Resultados por Naturezas - Edifício Irmãos Rangel

Rúbricas	2024	
	EIR	Total EIR
Vendas e serviços prestados	512 341,42	512 341,42
Subsídios, doações e legados à exploração	1 542,78	1 542,78
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-13 775,44	-13 775,44
Fornecimentos e serviços externos	-109 206,97	-109 206,97
Gastos com o pessoal	-455 250,58	-455 250,58
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)	-449,81	-449,81
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos	166,49	166,49
Outros gastos	-350,51	-350,51
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-64 982,62	-64 982,62
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-37 369,50	-37 369,50
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)	-102 352,12	-102 352,12
Juros e rendimentos similares obtidos	2 197,91	2 197,91
Juros e gastos similares suportados	-42 386,34	-42 386,34
Resultado antes de impostos	-142 540,55	-142 540,55
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-142 540,55	-142 540,55

VOTO DE PESAR

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro apresenta o seu pesar pelos utentes e irmãos falecidos e que o tempo traga paz aos familiares, amigos e todos nós.

AGRADECIMENTOS

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro expressa também os seus agradecimentos:

- Aos utentes desta Irmandade pela colaboração, confiança e compreensão que apresentam, engrandecendo os serviços prestados;
- Ao nosso Bispo, D. António Manuel Moiteiro Ramos, pelo acompanhamento e apoio que concede a esta Irmandade e a comunhão que sempre tem tido com a comunidade de Aveiro.
- Aos Órgãos Sociais pelo apoio que têm proporcionado;
- Aos Irmãos da Misericórdia, pelo estímulo que nos vêm concedendo;
- Aos funcionários, pelo empenho, dinamismo e humanismo que aplicam no desempenho das suas funções;
- Aos familiares dos utentes, particularmente das áreas da infância e dos idosos, pela confiança depositada e pelos estímulos nas palavras e ações;
- Às entidades oficiais que institucionalmente colaboram com esta Santa Casa, nomeadamente, o Centro Distrital de Aveiro da Segurança Social, a Câmara Municipal de Aveiro, o Centro de Emprego, a Universidade de Aveiro, o Hospital Infante D. Pedro, o Centro de Saúde, a Saúde Pública de Aveiro, a União das Misericórdias, entre tantos outros;
- A toda a imprensa local, que acompanha a vida desta Misericórdia;
- A tantas outras empresas e particulares que, através de donativos ou serviço voluntário, ajudaram a prestar o melhor serviço.

DELIBERAÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas por unanimidade pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro e autorizada a sua emissão, em reunião de trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco.

Aveiro, 17 de abril de 2025

A Mesa Administrativa